



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS - CCM LAURO DE FREITAS

RUA DA SAÚDE, Nº 90, CENTRO - LAURO DE FREITAS
Fórum Des. João Mendes da Silva - CEP: 42700-000 LAURO DE FREITAS / BAHIA
Email ccm_laurodefreitas@tjba.jus.br - Tel.: (71) 3283-1906

PROCESSO N:	0008999-65 2021.05.0150
EXEQUENTE:	Cléia Madrimico Pêter
EXECUTADO(A):	Mãe Paula Aguiar da Silva
ENDEREÇO DA DILIGENCIA:	R. Francisco Gomes da Silva 424 0481

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2025 compareci no endereço em epígrafe onde penhorei e avaliei o(s) seguinte(s) bem(s), para satisfação integral da execução:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)
1 Cuma) Máquina Boca de Sapo Industrial 3 a 4 polegadas - Maxmax - Modelo LM8-2, 400W não é portátil, cor marrom, tempo de uso, comprado em ano de 2024, nunca foi usada, nova, avaliada em R\$6.000,00 (seis mil reais).
TOTAL Seis mil Reais

A seguir, não dispondo de meios para remover os bens penhorados nem local designado para armazená-los, deixei-os em poder do depositário abaixo qualificado e assinado, o qual aceitou o encargo, prometendo somente libera os referidos bens por ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

DEPOSITÁRIO(A):	Ana Paula Aguiar da Silva
RG/CPF:	087 03288-08 e CPF 930.694.135-87

Certifico que intimei da penhora, o(a) executado(a) _____, deixando-lhe ciente de que dispõe do prazo de 15 dias para, se quiser, impugnar a presente execução.

Salvador, 24 de agosto de 2025

Oficial de Justiça
Cad: 4032320